

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Concede o Título de Cidadã Honorária de Nova Lima  
à Dra. ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do Artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o artigo 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido à Dra. ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

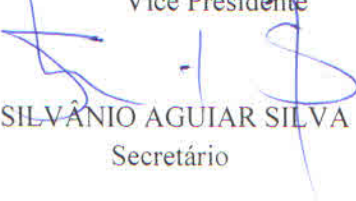
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 01 de outubro de 2014.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA  
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFACIO  
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA  
Secretário